



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 077/2022 - GAB, de 04 de Abril de 2022.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **LUIZ RISSARDI**, pioneiro em Água Azul do Norte-PA, ocorrido dia 03 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO ter residido no município de Água Azul do Norte, há muitos anos, ter sido um dos primeiros vereadores de Água Azul do Norte-PA;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 03,04 e 05 de Abril de 2022 do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do, Sr. **LUIZ RISSARDI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal